



Ref. Projeto de Lei Nº 081/2013

Publicação: Jornal \_\_\_\_\_

Edição:                      Data

**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo**

**LEI Nº 1809/2013**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR  
ASSINATURA DE CONVÊNIO NO  
ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE DE CORDEIRO ”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO. ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**, por seus representantes legais, aprovou a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, através de Decreto, crédito suplementar no valor de R\$ 96.716,37 (noventa e seis mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos).

**Art. 2º** - Os recursos para atender o art. 1º são provenientes de convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cordeiro e o Ministério da Saúde, referente a recursos do **PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**, conforme Portaria nº 2814/2011

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 09 de setembro de 2013 .**

**Robson Pinto da Silva  
Presidente**